



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

ENCAMINHADO AS COMISSÕES

Justiça e Redação Especial.

08 NOV. 2010

MOÇÃO Nº 058/2010

MOÇÃO DE APLAUSO



Lido na Sessão
08 NOV. 2010
[Signature]
1º Secretário(a)

LEOCIR FACCIÓ – PDT e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Nova Vida de Sorriso.

A referida homenagem deve-se pelo bom trabalho desenvolvido por toda a equipe de servidores e usuários do CAPS.

Destacamos de modo especial a participação desta entidade no Concurso Público: Prêmio Loucos pela Diversidade 2009 – Edição Austregésilo Carrano, promovido pelo Ministério da Cultura, Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz e Laboratório de Estudos e Pesquisas em Saúde Mental, ocorrido em 2009 no Rio de Janeiro. Nesta ocasião foi reconhecido nacionalmente o trabalho desenvolvido pela CAPS e seus usuários, com o livro **“O SABOR DA NOSSA HISTÓRIA”**, cuja cópia se encontra em anexo. Como prêmio, o CAPS foi contemplado com uma verba de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fins de desenvolver ações, programas, projetos em favor dos seus usuários.

Sendo destaque este trabalho de 2009, o Laboratório de Estudos e Pesquisa em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, fez um novo convite, chamando o CAPS Nova Vida de Sorriso para participar e apresentar o seu trabalho no Seminário Internacional “Cartografia Cultural: as dobras da loucura” que será realizado de 01 à 03 de dezembro de 2010 na Escola Nacional de Saúde Pública no Estado do Rio de Janeiro.

O QUE É O CAPS, O QUE FAZ, QUEM E QUANTOS SÃO ATENDIDOS,...

O CAPS, muitas vezes passa por uma série de dificuldades e por preconceitos, devido ao meio social que desenvolve suas ações. Importante destacarmos e a sociedade em geral conhecer tudo o que é realizado nesta instituição, em um trabalho intensivo de recuperação e inclusão do cidadão à sociedade.

Nome do CAPS	CAPS NOVA VIDA			
Endereço	Rua Bené, 1620 Benjamin Raiser	Telefone	(66) 3907-5533	
Fax	(66) 3907-5532	E-mail	capssorriso@hotmail.com	
CEP	78.890-000	Cidade	Sorriso	Estado MT



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

O Centro de Atenção Psicossocial é um serviço de saúde aberto e comunitário do Sistema Único de Saúde (SUS). É um lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e transtornos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas, cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida.

O Município de Sorriso contempla o funcionamento de CAPS 1, em virtude de sua população estar entre 20 e 70 mil habitantes. Esta modalidade de CAPS caracteriza – se por atender indivíduos adultos (maiores de 18 anos), em sua área de abrangência, realizando o processo de trabalho com elaboração de projeto terapêutico e acompanhamento clínico com equipe interdisciplinar. O trabalho objetiva a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, é um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos.

A prática realizada no CAPS se caracteriza por ocorrer em ambiente aberto, acolhedor e inserido no Município. O projeto desse serviço preocupa – se, com o sujeito e sua singularidade, sua história, sua cultura e sua vida cotidiana.

Atualmente o CAPS de Sorriso atende uma demanda de 145 usuários inseridos no serviço, sendo 40 de álcool e outras drogas e 105 usuários de transtorno mental, e mais 20 pacientes no processo de acolhimento. O trabalho do CAPS Nova Vida segue as diretrizes da política de saúde mental, bem como a seguinte legislação:

- a) Norma Operacional de Assistência a Saúde – NOAS – SUS 01/2001, aprovada pela Portaria GM/MS n 95, de 26 de janeiro de 2001;
- b) Lei 10.216 06 de abril de 2001, que dispõe sob a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- c) Portaria MS/SAS n 224 de 29 de janeiro de 1992;
- d) Portaria n 336/GM, 19 de fevereiro de 2002

No município de Sorriso, foi criada uma Lei com o objetivo de promover o acesso aos usuários do CAPS no mercado de trabalho, destinando a estes 10% das vagas para os cursos de formação profissional, oferecidos pelas secretarias da administração Pública.

Classificação do CAPS Sorriso

1 – TIPO: CAPS I

2 – POPULAÇÃO: Entre 20.000 e 70.000



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

4- **RECURSOS HUMANOS:** 01 médica; 01 enfermeira; 02 psicólogas; 01 pedagogo; 01 Técnica de enfermagem; 01 Assistente administrativo; 01 Artesã; 01 Copeira e 01 Motorista.

5- **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:** Atendimento individual; Atendimento em grupos; Atendimento em oficinas; Visitas domiciliares; Atendimento individualizado a famílias; Grupo de familiares; Terapia medicamentosa; Atividades comunitárias; Atendimento de suporte social e Oficinas culturais.

ATIVIDADES REALIZADAS NO CAPS DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2010

Acolhimento	Visita domiciliar	Famílias atendidas	Oficinas terapêuticas	Grupos terapêuticos	Alta de pacientes
310	180	218	800	400	20

Por tudo que estes servidores realizam e pelo sucesso em suas ações, queremos apresentar nossa homenagem.

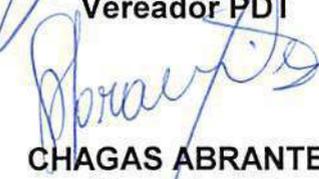
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2010.


LEOCIR FACCI
Vereador PDT


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT

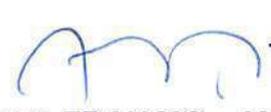

POLESELLO
Vereador PTB


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB


GERSON FRANCIO - JABURU
Vereador PSB


VANZELLA
Vereador DEM


ROSEANE MARQUES DE AMORIM

Vereadora PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 220/2010

DATA: 16/11/2010.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 058/2010.

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS NOVA VIDA DE SORRISO.

RELATOR: LUIS FABIO MARCHIORO.

RELATÓRIO: Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a MOÇÃO Nº 058/2010, cuja Súmula: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS NOVA VIDA DE SORRISO. Após analisar o mérito da questão este relator nomeado “ad hoc” é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Professora Marisa e o membro, vereador Chacrinha.

Professora Marisa
Presidente

Luis Fabio Marchioro
Relator nomeado “ad hoc”

Chacrinha
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES.

PARECER Nº 062/2010

DATA: 16/11/2010.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 058/2010.

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS NOVA VIDA DE SORRISO.

RELATORA: ROSEANE MARQUES DE AMORIM.

RELATÓRIO: Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, os membros da Comissão Especial de Títulos, Comendas e Moções se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a MOÇÃO Nº 058/2010, cuja Súmula: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS NOVA VIDA DE SORRISO. Após analisar o mérito da questão esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator, o voto do Presidente vereador Vanzella e do membro, vereador Gerson L. Francio - Jaburu.


Vanzella
Presidente


Roseane Marques de Amorim
Relatora


Gerson L. Francio - Jaburu
Membro